

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo. Disciplinar – PAD, a contar do término do prazo definido na Portaria nº 222/2020-GR/UEMASUL, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, no dia 03 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IMPERATRIZ – MA, 23 DEZEMBRO DE 2020

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 277/2020– GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 234, 235 e 236 da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994 e nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo. Disciplinar – PAD, a contar do término do prazo definido na Portaria nº 223/2020-GR/UEMASUL, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, no dia 03 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IMPERATRIZ – MA, 23 DEZEMBRO DE 2020

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

**Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão  
CONSEMA/MA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 051/2020**

Institui Comissão para propor atividades, suscitar discussões, encaminhar sugestões e demais ações que julgar pertinentes, inclusive sugerir alterações na Lei nº 11.269/2020, que instituiu o Zoneamento Ecológico-Econômico do Bioma Amazônico.

**O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO- CONSEMA/MA**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.405 de 08 abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 27.318 de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a Lei Estadual nº 11.269 de 28 de maio de 2020, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Bioma Amazônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para propor atividades, suscitar discussões, encaminhar sugestões e demais ações que julgar pertinentes, inclusive sugerir alterações, na Lei nº 11.269 de 28 de maio de 2020 que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Bioma Amazônico.

**Art. 2º** - Compõem a Comissão os Conselheiros abaixo discriminados:

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO
Camila Malcher Pereira Ferreira	Mineração Aurizona S.A.
Claudio Rebêlo Correa de Alencar	Procuradoria Geral de Justiça - PGJ
Edna Maria Alves Rodrigues Souza	Associação Solidariedade Libertadora Área de Codó-MA.
Isabela Pearce de Carvalho Monteiro	Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB
Milton Santos Campelo da Silva	Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA
Pollyanna Silva Câmara Araújo	Preserv Ambiental LTDA- EPP

**Art. 4º** - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

**Art. 5º** - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até sanadas as necessidades do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA, enquanto perdurar o mandato conforme o Decreto nº 36.195 de 23 de setembro de 2020.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 28 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão -  
Consema/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA**

**PORTARIA Nº 236/2020**

**A PRESIDENTA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato Nº 012/2020, por meio do Processo Administrativo nº 108746/2020-AGERP.